



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2210/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO LIMINAR

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 042/2012 de 21 de setembro de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação de quadro de reserva para unidades prisionais dos Municípios de Pouso Alegre, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em outubro de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **BRUNO DE OLIVEIRA REIS**, deferida nos autos do Mandado de Segurança Nº. **251203972.2013.8.13.0014**, e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou o candidato **BRUNO DE OLIVEIRA REIS**, constante do Despacho Administrativo Nº 016/2013/SRHU/DPB, publicado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social, em 01 de março de 2013.

2.2 conceder o direito ao candidato que seja convocado para apresentar documentação exigida assegurando a manutenção no certame, sendo que a contratação dependerá da ordem de classificação no Processo Seletivo PSS nº 042/2012, para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário.

Publique-se.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2013.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA

Diretora Interina da Diretoria de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

POM